



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**RETIFICAÇÃO 001**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 002/2017  
ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO  
AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES**

A Secretária de Administração do Município de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo de Ampliação de Carga Horária Nº 002/2017, no seguinte termo:

**1) Fica retificado o item 2.1, das Inscrições, no que se refere ao prazo das inscrições:**

**Onde se lê:** [...] no período compreendido entre os dias 06/11/2017 e 21/12/2017.

**Leia-se:** [...] no período compreendido entre os dias 06/11/2017 e **21/11/2017**.

**2) Fica retificado o item 6.1, do Resultado, no que se refere a informação da divulgação do resultado preliminar:**

**Onde se lê:** A lista do resultado preliminar será afixado até o dia 14/11/2017 no Paço Municipal de Bombinhas situado na Rua Baleia Jubarte nº 328 , José Amândio [...]

**Leia-se:** [...] A lista do resultado preliminar será afixado até o dia **04/12/2017** no Paço Municipal de Bombinhas situado na Rua Baleia Jubarte nº 328 , José Amândio [...]

**3) No Anexo I – Cronograma fica incluído o prazo para vigência da ampliação da carga horária, conforme consolida-se o cronograma abaixo:**

<b>ATOS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	26/10/2017
Abertura das inscrições	06/11/2017
Encerramento das inscrições	21/11/2017
Homologação das inscrições	22/11/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	04/12/2017
Prazo Recursal	05/12/2017 a 06/12/2017
Divulgação do Resultado Final	08/12/2017
Vigência da Ampliação	<b>02/01/2018</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo de Ampliação de Carga Horária Nº 002/2017.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br), dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 30 de novembro de 2017.

**ROSÂNGELA ESCHEBERGER**